

II - DETERMINAR que o delegado observe e faça observar as exigências procedimentais e normativas necessárias à legalidade dos atos praticados nesta delegação, sob pena de responsabilidade, isolada ou solidária, por atos omissivos ou comissivos na forma da lei.

III - VEDAR a subdelegação da competência atribuída por esta Portaria.

IV - REVOGAR os termos da Portaria GR nº 1799/2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

PORTARIA Nº 26, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o Ato da Reitoria Nº 1770/15, o Edital Nº. 011/2017 - CTF de 10 de julho de 2017, publicado no DOU de 10 de julho de 2015, Seção 3, nº 130, pág. 40, Processo Nº. 23111.005630/2017-75 e as Leis Nº. 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/03, publicadas em 10/12/93, 27/10/93 e 15/05/03, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor Substituto, na área de Física, Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) do Colégio Técnico de Floriano, na cidade de Floriano-PI, habilitando os seguintes candidatos: FRANCISLEIA MARIA LIMA SILVA (1ª colocada), MONSUETO CARDOSO DA ROCHA (2ª colocada), GLEYCE KELLY MESQUITA DOS SANTOS (3ª colocada), FRANCISCO WILSON DE LIMA (4ª colocada), ARÃO NOLETO DE CARVALHO NETO (5ª colocada) e classificando para contratação a primeira colocada.

RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS GUARAPARI**

PORTARIA Nº 211, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 1.070, de 05/06/2014, da Reitoria deste Ifes, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital Multicampi nº 02/2017, conforme relação anexa.

RONALDO NEVES CRUZ

ANEXO

Curso/Disciplina: HISTÓRIA - 20horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
080217	Gerson Constância Duarte	84,0	1º
110217	Livia de Azevedo Silveira Rangel	80,4	2º
180217	Caroline da Silva Soares	74,8	3º
010217	Pedro Demenech	73,4	4º
090217	Rodrigo Mello de Moraes Pimenta	73,2	5º
040217	Renan Lubanco Assis	66,9	6º

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº 918, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017 e tendo em vista o artigo 22 do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 e na Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, do Ministério da Educação, e conforme consta do processo Nº 23000.031349/2017-45, resolve:

Art. 1º Torna pública a transformação do ato de credenciamento para oferta exclusiva de cursos de pós-graduação lato sensu a distância em credenciamento para oferta de cursos superiores nessa modalidade, das instituições relacionadas no Anexo desta Portaria.

Art. 2º As atividades presenciais dos cursos superiores na modalidade a distância que venham a ser ofertados serão desenvolvidas na sede da instituição, em polos EaD constantes do Cadastro e-MEC, em conformidade com o art. 16, do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 e art. 12, da Portaria Normativa MEC nº 11, de 22 de junho de 2017 e em polos do Sistema UAB, quando for o caso.

Art. 3º A oferta de cursos de graduação e sequenciais na modalidade a distância depende de prévia autorização pelo Ministério da Educação, resguardadas as prerrogativas de autonomia.

Art. 4º A instituição deverá solicitar credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade a distância considerando o prazo previsto em seu ato originário de credenciamento lato sensu EaD.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO

ORDEM	NOME DA IES	MANTENEDORA
1	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ (CEAP)	ASSOCIAÇÃO AMAPEENSE DE ENSINO E CULTURA
2	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA (CEFET/RJ)	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA RJ
3	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA	SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA
4	CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ (CBM)	ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL BARÃO DE MAUÁ
5	CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO (FEBASP)	FEBASP ASSOCIACAO CIVIL
6	CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE (UNIANDRADE)	ASSOCIACAO DE ENSINO VERSALHES
7	CENTRO UNIVERSITÁRIO CURITIBA (UNICURITIBA)	ADMINISTRADORA EDUCACIONAL NOVO ATENEU S/S LTDA
8	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (UNICEUB)	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA CEUB
9	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA (UNEC)	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC
10	CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPEDES DE MARÍLIA	FUNDAÇÃO DE ENSINO EURÍPEDES SOARES DA ROCHA
11	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMINAS (UNIFAMINAS)	LAEL VARELLA EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA
12	CENTRO UNIVERSITÁRIO IBTA	CETTA - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA ÁLVARES DE AZEVEDO LTDA
13	CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS (UNIFESO)	FESO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS
14	ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO (FGV-EAESP)	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
15	ESCOLA DE DIREITO DE BRASÍLIA (EDB)	INSTITUTO BRASILENSE DE DIREITO PÚBLICO IDP LTDA
16	ESCOLA DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO (DIREITO RIO)	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
17	ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO (ESP)	FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO
18	ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING DO RIO DE JANEIRO (ESPM)	ASSOCIAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING
19	FACULDADE ADVENTISTA PARANAENSE (IAP)	INSTITUICAO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCACAO
20	FACULDADE DAMÁSIO (FD)	DAMASIO EDUCACIONAL S.A.
21	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS (FACAMP)	PROMOÇÃO DO ENSINO DE QUALIDADE S/A
22	FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL (FACIMED)	SOCIEDADE REGIONAL DE EDUCACAO E CULTURA LTDA
23	FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS PADRE ARNALDO JANSSEN (FAJANSSEN)	ASSOCIAÇÃO PROPAGADORA ESDEVA
24	FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS (FCMMG)	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA
25	FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
26	FACULDADE DE DIREITO PADRE ARNALDO JANSSEN (FAJANSSEN)	ASSOCIAÇÃO PROPAGADORA ESDEVA
27	FACULDADE DE ECONOMIA E FINANÇAS IBMEC	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A
28	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS (FESL)	ASSOCIAÇÃO JABOTICABALENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA
29	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DO NORTE DO PARANÁ (FATECIE)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DO NORTE DO PARANA LTDA - ME
30	FACULDADE DE TECNOLOGIA SAINT PAUL	SAINT PAUL EDUCACIONAL LTDA
31	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI BLUMENAU (CET BLUMENAU)	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
32	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CAMPO GRANDE	SENAI-SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
33	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CHAPECÓ (SENAI)	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
34	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI JARAGUÁ DO SUL	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
35	FACULDADE FAMART	FACULDADE E INSTITUTO MARTINS LTDA - EPP
36	FACULDADE JARDINS (FAJAR)	CESUL-CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR LTDA - EPP
37	FACULDADE MÉTODO DE SÃO PAULO (FAMESP)	CENTRO DE ENSINO METODO - EIRELI
38	FACULDADE SÃO JOSÉ (FSJ)	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA REALENGO - SEARA
39	FACULDADE SENAI-CETIQ	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI
40	FACULDADE SETE LAGOAS (FACSETE)	EDUCACIONAL MARTINS ANDRADE LTDA - EPP
41	FACULDADE UNIÃO DAS AMÉRICAS	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL UNIÃO DAS AMÉRICAS
42	FACULDADES ASSOCIADAS DE UBERABA (FAZU)	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS
43	FACULDADES EST	INSTITUIÇÃO SINODAL DE ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO E CULTURA
44	FACULDADES INTEGRADAS CAMPO-GRANDENSES (FIC)	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL UNIFICADA CAMPOGRANDENSE
45	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO (FAE)	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS
46	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE (UFSCPAR)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
47	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL
48	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ (IFAP)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAPA
49	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
50	IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO (IPOG)	INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA - EPP
51	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS (PUC CAMPINAS)	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
52	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL (PUCRS)	UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
53	UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES (UCAM)	ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUCAO
54	UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA (UNAMA)	UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ
55	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
56	UNIVERSIDADE LA SALLE (UNILASALE)	SOCIEDADE PORVIR CIENTÍFICO
57	UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE (UNIVALE)	FUNDAÇÃO PERCIVAL FARQUHAR